Freguesia de Amieira

EDITAL

Otílio Manuel Serrado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, faz saber que, ao abrigo do disposto no artigo 56 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Executivo, em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2026, tomou as deliberações seguintes:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apreciação da Informação sobre as atividades realizadas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião até à presente data;
- Apreciação da Informação sobre o Resumo da Tesouraria;
- Aprovar uma proposta de atividades a realizar no âmbito do Dia Mundial da Criança;
- Aprovar a Terceira Alteração Orçamental da Despesa;
- Aprovar a Proposta de Atualização remuneratória do trabalhador Júlio da Conceição Galito Caeiro, atendendo ao disposto no nº 7 e nº 8 do artigo 156º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP);
- Continuar a ceder as instalações às estruturas com as quais a Junta tem colaborado, tendo em vista a realização das várias atividades;
- Continuar a proceder à limpeza das ruas e jardins.

Todas as decisões e propostas foram aprovadas por unanimidade

Amieira, 12 de maio de 2026

O Presidente

-Otílio Manuel Serrado Ferreira-

JUNTA DE FREGUESIA DE AMIEIRA PORTEL